



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 031/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG n.º 2554022 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.230.002-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Fernando Guilhon, Nº 67, Bairro Iaketama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.048.534/0001-01, representada neste ato por **SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3775134 SSP/PA e CPF nº. 223.347.342-68, residente e domiciliada na cidade de Castanhal/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de **Pregão Eletrônico nº 024/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista nos Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VI - DO PREÇO DOS BENS**, do Contrato nº 031/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor contratual inicial, sendo acrescido do valor de **R\$ 216.583,66 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, passando o valor inicial de **R\$ 866.334,64 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, para o valor de **R\$ 1.082.918,30 (Um Milhão e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. - A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados que segue em Anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA/FABRIC.	UNID.	QUANT. CONTRATO	QUANT. ADITIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
324	AGULHA 40 X 12 HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX	UNIDADE	SOLIDOR	UN	160000	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
327	ÁLCOOL ÁCIDO 3% 1000ML	FRASCO	QEEL	FR	80	20	R\$ 36,58	R\$ 731,60
329	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO	FRASCO	VIC PHARMA	FR	800	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
330	ÁLCOOL ISOPROPILICO 1000 ML	FRASCO	QEEL	FR	16	4	R\$ 51,62	R\$ 206,48
354	CATETER INTRAVENOSO 14 CM REPOUSO 18 FIOS/CM ² TEFLON/POLIURETA NO 14G PERIFÉRICO SILICONE. CÂMARA REFLUXO TAMPA PROTETORA	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	UN	20000	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
355	CATETER INTRAVENOSO 16 CM TEFLON OU POLIMETANO 16 G, SILICONIZADO, CÂMARA DE REFLUXO TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	UN	20000	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

358	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	UN	20000	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
360	CATETER P/ OXIGÊNIO ADULTO PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, TIPO ÓCULOS	UNIDADE	BIOBASE	UN	80000	20000	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
361	CATETER P/ OXIGÊNIO INFANTIL ESTÉRIL TIPO OCULOS	UNIDADE	BIOBASE	UN	80000	20000	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
367	COLAR CERVICAL DE RESGATE G EM PLÁSTICO FLEXIVEL	UNIDADE	SP RESGATE	UN	336	84	R\$ 12,50	R\$ 1.050,00
392	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°38 FR	UNIDADE	CPL MEDICALS	UN	80	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
393	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°40 FR	UNIDADE	CPL MEDICALS	UN	80	20	R\$ 5,19	R\$ 103,80
394	ELETRODO PARA ECG INFANTIL (PEDIÁTRICO) C/50	UNIDADE	SOLIDOR	PC	80	20	R\$ 12,19	R\$ 243,80
399	EQUIPO MICRO GOTAS PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE COM TAMPA	UNIDADE	LABOR IMPORT	UN	3200	800	R\$ 1,44	R\$ 1.152,00
400	EQUIPO MULTIVIAS ADULTO COM CLAMP	UNIDADE	INFUSÃO	UN	5600	1400	R\$ 0,87	R\$ 1.218,00
401	EQUIPO MULTIVIAS INFANTIL COM CLAMP	UNIDADE	INFUSÃO	UN	5600	1400	R\$ 0,97	R\$ 1.358,00
402	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL UMA FACE RESISTENTE BRANCO, TECIDO DE ALGODÃO 100MM, 4,50M	UNIDADE	MISSNER	RL	24000	6000	R\$ 9,69	R\$ 58.140,00
404	ESPÉCULO G DESCARTÁVEL	UNIDADE	KOLPLAST	UN	1600	400	R\$ 1,23	R\$ 492,00
419	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	SHALON	CX	64	16	R\$ 114,40	R\$ 1.830,40
461	GAZE EM ROLOS TIPO QUEIJO - 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 9 FIOS 91 METROS EM 8 DOBRAS	UNIDADE	ANE	RL	8800	2200	R\$ 27,81	R\$ 61.182,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

463	IODOPOVIDONA 10% + 1% SOL. ALCOOLICA - FRASCOS DE 1000 ML	PACOTE	VIC PHARMA	FR	400	100	R\$ 24,62	R\$ 2.462,00
464	IODOPOVIDONA SOL. DEGERMANICA NÃO ALCOÓLICA - FRASCOS DE 1000 ML	ROLO	VIC PHARMA	FR	800	200	R\$ 24,53	R\$ 4.906,00
472	LANTERNA CLÍNICA COM DUPLA FUNÇÃO, DIAGNÓSTICO E OTOSCÓPIO	CAIXA	PENILIGHT	UN	24	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
476	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.	KIT	NEW HAND	PAR	5600	1400	R\$ 1,20	R\$ 1.680,00
477	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.	KIT	NEW HAND	PAR	6000	1500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
484	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95	UNIDADE	FACE MASK	UN	12800	3200	R\$ 2,70	R\$ 8.640,00
497	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRA MA 216X30	UNIDADE	TECNOPRIN T	RL	120	30	R\$ 30,81	R\$ 924,30
500	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM INOX	ROLO	ABC	UN	40	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
501	PINÇA KELLY CURVA 14 CM INOX	UNIDADE	ABC	UN	40	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
502	PINÇA KELLY RETA 14 CM INOX	UNIDADE	ABC	UN	40	10	R\$ 36,34	R\$ 363,40
506	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM INOX	UNIDADE	ABC	UN	40	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
518	SACO P/ CORPO M	CAIXA	PLÁSTICOS JUREMA	UN	240	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
522	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADE	PLÁSTICOS JUREMA	UN	8000	2000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
528	SCALP Nº 27 TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	UN	80000	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
546	SONDA DEMORA (FOLLEY) 10	UNIDADE	BIOBASE	UN	800	200	R\$ 3,42	R\$ 684,00
547	SONDA DEMORA (FOLLEY) 12	UNIDADE	BIOBASE	UN	800	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
548	SONDA DEMORA (FOLLEY) 14	UNIDADE	BIOBASE	UN	960	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
549	SONDA DEMORA (FOLLEY) 16	UNIDADE	BIOBASE	UN	1600	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
556	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	UNIDADE	BIOBASE	UN	400	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

558	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	BIOBASE	UN	400	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
569	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18	UNIDADE	BIOBASE	UN	480	120	R\$ 0,70	R\$ 84,00
570	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº20	UNIDADE	BIOBASE	UN	480	120	R\$ 0,70	R\$ 84,00
572	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº24	UNIDADE	BIOBASE	UN	480	120	R\$ 0,70	R\$ 84,00
591	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA C/100	UNIDADE	DEJAMARO	PC	3200	800	R\$ 11,72	R\$ 9.376,00
593	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	16	4	R\$ 5,17	R\$ 20,68
594	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	16	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
595	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	16	4	R\$ 4,35	R\$ 17,40
597	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	16	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
598	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	16	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20
599	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	16	4	R\$ 4,27	R\$ 17,08
600	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	16	4	R\$ 4,83	R\$ 19,32
601	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	16	4	R\$ 4,77	R\$ 19,08
602	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	192	48	R\$ 4,41	R\$ 211,68
603	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	192	48	R\$ 4,80	R\$ 230,40
604	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	192	48	R\$ 4,53	R\$ 217,44
605	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	192	48	R\$ 4,89	R\$ 234,72
606	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	192	48	R\$ 4,89	R\$ 234,72
607	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	UN	192	48	R\$ 4,77	R\$ 228,96
609	UMIDIFICADOR PARA O2	UNIDADE	ROMED	FR	160	40	R\$ 15,79	R\$ 631,60
VALOR TOTAL								R\$ 216.583,66



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 21 de março de 2024 extinguindo-se em 01 de julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 21 de março de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES
CONTRATANTE**

**NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 05.048.534/0001-01
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: